



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 711

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1976."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base no art. 50 § 4º da lei nº 2.760 de 30 de março de 1973, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento-Programa Geral do Município de Baixo Guandu, para o exercício financeiro de 1976, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita em Cr\$ 3.505.150,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS), e fixa a Despesa em igual importância, da qual Cr\$ 50.763,00 (Cinquenta mil, setecentos e oito cruzeiros) representam a Reserva de Contingência.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM N°

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à consideração dessa augusta Casa de Leis, por intermédio de Vossa Exceléncia, no prazo estabelecido pelo disposto no artigo 5º da Lei 2760, de 30 de março de 1973, o Projeto de Lei que constitui a Proposta de Orçamento Programa do Município de Baixo Guandu, para o exercício de 1976, acompanhado dos quadros onde se analisa o comportamento da Receita e da Despesa nos últimos três anos e suas estimativas para o exercício de 1976.

Apraz-me reiterar nesta oportunidade que meu governo, no corrente ano de 1975, mantém-se mais uma vez fiel às idéias restras de política geral e orçamentária que lhe difica a aprovação do orçamento em execução.

Continuo determinando a compatibilidade da ação governamental, destinada a atender às necessidades do presente, sem descuidar a satisfação das necessidades futuras que - sejam humanamente previsíveis.

No propósito que ora enviamos a essa instância Canara, destaquei um conjunto de Princípios, Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades para cuja execução são solicitados e, posteriormente consignados os meios necessários.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É oportuno ressaltar que conduzimos a elaboração do Orçamento Programa para o exercício de 1976, dentro das seguintes normas:

I - Atender aos objetivos básicos do Orçamento, como instrumento de execução do programa do governo, quanto à aceleração do desenvolvimento;

II - Alcançar o máximo de realismo e racionalizar a aplicação dos recursos;

III - Eliminar os fatores básicos responsáveis pelas discrepâncias tradicionais entre o orçamento, a programação financeira e a execução de caixa.

O volume de despendidos apresentado será financiado em 22,1% por meio da Receita do Tesouro, que está estimada em R\$ 776.050,00, sendo os 77,9% restantes no valor de R\$ 2.729.100,00, provenientes de Cotas-Partes de Fundos Federais e Transfereência Estadual.

É a seguir a participação por funções governamentais:

<u>FUNÇÕES</u>	<u>%</u>
01 - LEGISLATIVA	2,65
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	21,96
04 - AGRICULTURA	2,99
05 - COMUNICAÇÕES	0,34
06 - DEFESA NACIONAL E SEG. PÚBLICA	0,58
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	14,57
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	16,03
13 - SAÚDE E SANITARISMO	4,74
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	8,48
16 - TRANSPORTE	27,65
TOTAL	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Do total dos gastos previstos , 27,74% são destinados a Pessoal, 27,46% a Outros Custeios, 11,58% à Transferencias Correntes, 31,73% à Despesas de Capital e 1,44% à Reserva de Contingência.

Com a cooperação da Câmara Municipal, o Poder Executivo espera dar cumprimento aos programas de ação traçados, na certeza de que as razões de ordem pública sempre prevalecerão sobre o espírito de facção política, toda vez que estiver em causa o interesse do Município e do seu desenvolvimento em prol da comunidade.

Aproveito a oportunidade para renovar aos ilustres homens públicos os protestos de minha alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente

CARLOS LUIZ FREDERIC
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RECEITAS CORRENTES

R\$ 1,00

RECEITA TRIBUTÁRIA

Impostos	R\$ 410.000	
Taxas	R\$ 215.600	
Contribuição de melloria	R\$ 35.000	R\$ 660.600
RECEITA PATRIMONIAL		R\$ 20.250
RECEITA INDUSTRIAL		R\$ 5.800
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 1.646.220	
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 3.700	R\$ 2.617.270

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Móveis e Imóveis	R\$ 5.000	
Transferências de Capital	R\$ 332.000	R\$ 337.000

T O T A L R\$ 3.702.170

Art. 2º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos desta Lei, que apresenta a sua composição por Funções e por Órgãos, conforme o seguinte - desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 0,00 1,00

DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO

Legislativa	00	91.700
Administração e Planejamento	00	758.600
Agricultura	00	103.417
Comunicações	00	11.794
Defesa Nacional e Segurança Pública	00	20.000
Educação e Cultura	00	503.240
Habitação e Urbanismo	00	553.694
Saúde e Saneamento	00	163.697
Assistência e Previdência	00	293.300
Transporte	00	955.000
Total por Função de Governo	00	3.454.442
Reserva de Contingência	00	<u>50.700</u>
T O T A L	00	<u>3.505.152</u>

DESPESA POR ORGÃO

Câmara Municipal	00	91.700
Gabinete do Prefeito	00	153.620
Divisão de Administração Geral	00	345.330
Divisão de Finanças	00	571.620
Divisão de Educação e Cultura	00	503.240
Divisão de Saúde e Assistência Social	00	214.437
Divisão de Obras e Serviços Urbanos	00	<u>1.573.905</u>
Total por Orgão	00	3.454.442
Reserva de Contingência	00	<u>50.700</u>
T O T A L	00	<u>3.505.152</u>

70741.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) das dotações orçamentárias do organismo-programa da despesa fixada nesta Lei , com as seguintes finalidades:

I - Atender às insuficiencias nas diversas dotações com os recursos definidos no artigo 43 e parágrafos , da Lei nº 4320, de 17 de março de 1954;

II - Atender à insuficiencia nas diversas dotações utilizando como fonte, os recursos da Reserva de Contingência.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispendios ao efetivo comportamento da Receita, podendo abrir através de decreto, créditos suplementares, sempre que necessário e se houver o comprovado excesso de arrecadação.

Parágrafo Único - Durante a execução do organismo, o Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das receitas, subtraindo-se - deste o montante das operações de crédito classificados como receita de capital.

Art. 6º - A execução da despesa variável dependerá do comportamento efetivo da receita, conforme o previsto no artigo 5º, ficando o Poder Executivo autorizado a aprovar, por decreto, um plano de contenção das despesas que não sejam fixas, até o limite de 30% (trinta por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parágrafo Único- se no decorso do exercicio a arrecadação atingir os níveis previstos na presente Lei, poderão ser liberadas, por decreto do Poder Executivo, proporcionalmente, as dotações incluídas no plano de contingência.

Art.7º- O orçamento anualitico deverá ser aprovado por decreto do Poder Executivo.

Art.8º- A presente lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1976, regegidas as disposições em contrário.

REGISTRADA E PUBLICADA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO

GUANDU, ES, 05 de dezembro de 1975.


CARLOS LUIZ FREDERICO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 05 de dezembro de 1976


ELZENOR GOMES TRINIDADE

SECRETARIO

PORTRARIA Nº 20 DE 10 DE JULHO DE 1974

O Secretário de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, em cumprimento ao que dispõe o item XII da Portaria ministerial de nº 9, de 28 de janeiro de 1974.

R E S O L V E:

I - Estabelecer os modelos anexos, obrigatórios para apresentação dos demonstrativos da despesa, de que tratam os incisos IV, do parágrafo 1º e II, do parágrafo 2º do Artigo 2º conjugado com o Artigo 8º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência das alterações introduzidas nela mencionada Portaria nº 9/74.

Anexo I - "PROGRAMA DE TRABALHO" - constando de:

Cuadro a - demonstrativo do programa de trabalho de cada unidade orçamentária e da despesa prevista para a sua execução, discriminado a nível de função, programa, subprograma, projeto e atividade;

Quadro b - demonstrativo da despesa prevista para o órgão, discriminada a nível de função, programa e subprograma. Este quadro é obtido pela consolidação dos quadros "a":

Cuadro c - demonstrativo da despesa prevista para o governo, - discriminada a nível de função, programa e subprograma. Este quadro é obtido pela consolidação dos quadros "b":

Quadro d - demonstrativo da despesa prevista para o governo, - por função, programa e subprograma, classificada, - também, pelas categorias econômicas, ou seja, a nível de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Anexo II - "NATUREZA DA DESPESA" - constando de:

ÍNDICE GERAL

- TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
- DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
- QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA
- CODIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
- DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
- PORTARIA Nº 20 , DE 10 DE JULHO DE 1974
- PORTARIA Nº 4 , DE 12 DE MARÇO DE 1975
- CODIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
- DISCRIMINAÇÃO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
- QUADROS DEMONSTRATIVOS DA DESPESA
 - Anexo I (Quadro a) - Programa de Trabalho
 - Anexo I (Quadro b) - Programa de Trabalho do Órgão
 - Anexo I (Quadro c) - Demonstrativo de Funções, Progamas e Subprogramas por Projeto e Atividades
 - Anexo I (Quadro d) - Demonstrativo de Funções, Progamas e Subprogramas por Categorias Económicas
 - Anexo II(Quadro a) - Natureza da Despesa
 - Anexo II(Quadro b) - Natureza da Despesa - Consolidação Geral
- QUADROS DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 04 DE 12 DE MARÇO DE 1975

O Subsecretário de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, conforme delegação de competência contida no item XI da Portaria Ministerial nº 9, de 28 de janeiro de 1974.

R E S O L V E:

I - Atualizar a classificação de despesa estabelecida na Portaria Ministerial nº 9, de 28 de janeiro de 1974, para a forma constante do Anexo que acompanha esta Portaria.

II - O 8º dígito do código de identificação do programa de trabalho será 1, 3, 5 ou 7 para identificar os projetos e 2, 4, 6 ou 8 para as atividades.

III - A classificação constante do Anexo que acompanha esta Portaria, com seus respectivos códigos, será utilizado nos Orçamentos da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, elaborados para os exercícios financeiros de 1976 e seguintes.

Antonio Alves de Oliveira Neto

Subsecretário

X PORTARIA nº 9, DE 23 DE JANEIRO DE 1974
Atualizado pela Portaria nº 04, de 12 de março de 1975

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

CÓDIGO E ESTRUTURA

CÓD.	FUNÇÕES	CÓD.	PROGRAMAS	CÓD.	SUBPROGRAMAS
01	LEGISLATIVA	01	PROCESSO LEGISLATIVO	001X	Ação Legislativa
		02	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA	002X	Controle Externo
02	JUDICIÁRIA	04	PROCESSO JUDICIÁRIO	013X	Ação Judiciária
				014X	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
				015X	Custódia e Reintegração Social
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	07	ADMINISTRAÇÃO	020X	Supervisão e Coordenação Superior
				021X	Administração Geral
				022X	Documentação e Bibliografia
				023X	Divulgação Oficial
				024X	Processamento de Dados
				025X	Edificações Públicas
06	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	030X	Administração de Receitas		
		031X	Assistência Financeira		
		032X	Controle Interno		
		033X	Dívida Interna		
		034X	Dívida Externa		
		035X	Participação Societária		

Cuadro a - demonstrativo da despesa por unidade orçamentária, classificada segundo as categorias econômicas, elementos, subelementos e itens.

Quadro b - demonstrativo da consolidação geral da despesa do governo, classificada segundo as categorias econômicas, elementos, subelementos e itens.

II - Os anexos ora aprovados substituem os anexos nºs 2, no tocante à parte de despesa e 6, 7, 8 e 9, da Lei nº 4.320/64.

III - Ficam mantidos os demais quadros anexos à Lei nº 4.320/64.

Antonio Alves de Oliveira Neto
Secretário de Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 4,
DE 12/03/75

CCS.	FUNÇÕES	CDS.	SUJEITAMENTE	CDS.	SUJEITAMENTE
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	040X	Planejamento e Crãamento ção	042X	Ordenamento Econômico - Financeiro
		043X	Organização e Moderniza- ção Administrativa	044X	Informações Geográficas e Estatísticas
		045X	Estudos e Pesquisas Eco- nômico-Sociais		
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	050X	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	051X	Meteorologia e Climato- logia
		052X	Astronomia e Geofísica	053X	Informações Científicas e Tecnológicas
04	AGRICULTURA	13	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	066X	Reforma Agrária
				067X	Colonização
		14	PRODUÇÃO VEGETAL	075X	Defesa Sanitária Vegetal
				076X	Corretivos e Fertilizan- tes
				077X	Irrigação
				078X	Mecanização Agrícola
				080X	Sementes e Mudas
		15	PRODUÇÃO ANIMAL	087X	Defesa Sanitária Animal
				088X	Desenvolvimento Animal
				089X	Desenvolvimento da Pes- ca
		16	ABASTECIMENTO	094X	Estoques Reguladores
				095X	Armazenamento e Silagem
				096X	Modernização do Sistema de Distribuição
				097X	Inspeção, Padronizaçao- e Classificação de Pro- dutos
				098X	Execução da Política de Preços Agrícolas
		17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATU- RAIS RENOVÁVEIS	103X	Proteção à Flora e à Fauna
				104X	Reflorestamento
				105X	Conservação do Solo

TABELA EXPLICATIVA DA
EVOLUÇÃO DA RECEITA E
DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

EM R\$ 1,00

RECEITA ARRECADADA NOS TRES ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1975			RECEITA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO - 1975	RECEITA PREVISTA PARA 1976
1972	1973	1974		
1.027.036	1.325.171	1.371.002	2.500.000	3.505.150

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

DESPESA REALIZADA		DESPESA FIXADA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO - 1975	DESPESA FIXADA PARA 1976
1973	1974		
1.270.610	1.774.613	2.500.000	3.505.150

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E
DA DESPESA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	DESPESA	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	660.600		Despesas de Custeio	1.934.742	
Receita Patrimonial	20.950		Transferências Correntes	405.800	<u>2.340.542</u>
Receita Industrial	5.800				
Transferências Correntes	1.846.220		Superavit do Orçamento Corrente		276.728
Receitas Diversas	83.700				
TOTAL		<u>2.617.270</u>	TOTAL		<u>2.617.270</u>
Superavit do Orçamento Corrente		276.728			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	5.000		Investimentos	1.083.900	
Transferências de Capital	882.880	<u>687.880</u>	Transferências de Capital	30.000	<u>1.113.900</u>
			Reserva de Contingência		50.708
TOTAL		<u>1.164.608</u>	TOTAL		<u>1.164.608</u>

R E S U M O

Receitas e Despesas Correntes	2.617.270	2.340.542
Receitas e Despesas de Capital	<u>887.880</u>	<u>1.113.900</u>
SUB-TOTAL	3.505.150	3.454.442
Reserva de Contingência		50.708
TOTAL GERAL	3.505.150	3.505.150

2

QUADRO DA
LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

<u>ATO</u>	<u>DATA</u>	<u>EMENTA</u>
Constituição do Brasil, com Redação da Emenda Constitucional nº 1	17.10.69	Dispositivo sobre Orçamento
Lei Nº 4320	17.03.64	Estatui Normas sobre Orçamento
Lei Nº 5172	25.10.66	Código Tributário Nacional
Lei Nº 478	31.12.66	Código Tributário Municipal
Lei Nº 443	01.12.65	Dispõe sobre preços financeiros
Lei Nº 448	30.12.67	Dispõe sobre aluguéis
Lei Nº 536	12.09.68	Altera a Lei nº 478/66
Lei Nº 556	30.12.68	Altera a Lei nº 478/66

R

CODIFICAÇÃO DA
RECEITA ORÇAMENTÁRIA

R E C E I T A O R G A M E N T Á R I A

CÓDIGO	E M E N T A
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS
1.1.1.00	IMPOSTOS
1.1.1.20	Imposto sobre o Patrimônio e a Fenda
1.1.1.22	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
01.00	Imposto Predial
02.00	Imposto Territorial
1.1.1.30	Imposto sobre a Produção e a Circulação
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
1.1.2.00	TAXAS
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
01.00	Taxas de Licença para Funcionamento e Localização de Estabelecimentos
02.00	Taxas para Licença Especial
03.00	Taxas para Licença p/Comércio Eventual e Ambulante
04.00	Taxas para Licença p/Obras Particulares
05.00	Taxas para Licença p/Arruamentos
06.00	Taxas para Licença p/Publicidades
07.00	Taxas para Licença p/Ocupação de Áreas
08.00	Taxas para Abate de Gado fora do Matadouro
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços
01.00	Taxas de Expediente
02.00	Taxa de Numeração de Prédios
03.00	Taxa p/Apreensão de Bens
04.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento
05.00	Taxa de Serviços Urbanos
06.00	Taxa de Assistência Social

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL
1.2.1.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS
01.00	Aluguéis e Arrendamentos
01.01	Aluguéis
01.02	Arrendamentos
02.00	Foros e Laudêmios
02.01	Foros
02.02	Laudêmios
1.2.2.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
01.00	Juros Moratórios
1.2.3.00	PARTICIPAÇÃO DE DIVIDENDOS
02.00	Dividendos
1.2.9.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS
1.3.0.00	RECEITAS INDUSTRIAIS
1.3.1.00	RECEITAS DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1.4.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERATOS
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios
1.4.1.30	Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes
1.4.1.40	Participação na Taxa Rodoviária Única
1.4.1.50	Imposto de Renda Retido na Fonte
1.4.2.00	RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL
1.4.4.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS
1.4.4.10	Participação no I.C.M.
1.4.6.00	CONTRIBUIÇÕES
1.4.6.10	Contribuições da União
1.4.6.20	Contribuições do Estado
1.4.6.30	Contribuições dos Municípios
1.4.6.90	Contribuições Diversas
1.4.9.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

CÓDIGO	EMENDA
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS
1.5.1.00	MULTAS
1.5.2.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.5.3.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS
1.5.9.10	Contr. Compulsória para Previdência Social
1.5.9.20	Receitas de Mercado, Feiras e Matadouros
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios
1.5.9.40	Receitas de Exercícios Anteriores
1.5.9.90	Outras Receitas
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL
2.2.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
01.00	De Bens Móveis
02.00	De Bens Imóveis
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2.5.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios
2.5.1.30	Cota-Parte do Imposto Único Sobre Combustíveis e Lubrificantes
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único Sobre Energia Elétrica
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País
2.5.1.60	Participação na Taxa Rodoviária Única
2.5.3.00	AUXÍLIOS E/ OU CONTRIBUIÇÕES
2.5.3.10	Auxílios e/ ou Contribuições da União
2.5.3.20	Auxílios e/ ou Contribuições do Estado
2.5.3.30	Auxílios e/ ou Contribuições do Município
2.5.3.90	Auxílios e/ ou Contribuições Diversas

DISCRIMINAÇÃO
DA RECEITA

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E B A I X O G U A N D Ú

D I S C R I M I N A Ç Ã O D A R E C E I T AE M E R C I C I O D E 1975

CÓDIGO	SPECIFICAÇÃO	VALORES	EM	CR	1,00
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES				<u>2.617.270</u>
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS				<u>600.000</u>
1.1.1.00	IMPOSTOS				410.000
1.1.1.20	Imposto s/ o Patrimônio e a Renda				360.000
1.1.1.22	Imp. s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	<u>360.000</u>			
	01.00 - Imposto Predial	<u>370.000</u>			
	02.00 - Imposto Territorial	<u>10.000</u>			
1.1.1.30	Imposto s/ a Produção e a Circulação				30.000
1.1.1.32	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	<u>30.000</u>			
1.1.2.00	TAXAS				215.600
1.1.2.10	Taxas p/Exercício do Poder de Policia				170.000
	01.00 - Taxas de Licença p/Funcionamento e Localização de Estabelecimentos	<u>300</u>			
	02.00 - Taxas p/ Licença Especial	<u>162.400</u>			
	03.00 - Taxas p/Licença p/Comércio Eventual e Ambulante	<u>200</u>			
	04.00 - Taxas p/Licença p/Obras Particulares	<u>250</u>			
	05.00 - Taxas p/Licença p/Arruamentos	<u>200</u>			
	06.00 - Taxas p/Licença p/Publicidades	<u>150</u>			
	07.00 - Taxas p/Licença p/Ocupação de Áreas	<u>200</u>			
	08.00 - Taxas p/Abate Gado Fora Matadouro	<u>300</u>			
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços				45.600
	01.00 - Taxa de Expediente	<u>10.000</u>			
	02.00 - Taxa de Numeração de Prédios	<u>100</u>			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	EM	03	1,00
	04.00 - Taxas de Alinhamento e Nivelamento	500			
	05.00 - Taxa de Serviços Urbanos	35.000			
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MEMÓRIA			35.000	
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL				<u>20.950</u>
1.2.1.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			16.500	
	01.00 - Receita de Permissão e Concessão de Uso	8.000			
	02.00 - Foros	500			
	03.00 - Iaudêrios	8.000			
1.2.2.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			4.000	
	01.00 - Juros Diversos	4.000			
1.2.3.00	PARTICIPAÇÃO DE DIVIDENDOS			50	
	02.00 - Dividendos	50			
1.2.5.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			400	
1.3.0.00	RECEITAS INDUSTRIALIS				<u>5.800</u>
1.3.1.00	RECEITAS DOS SERVIÇOS INDUSTRIALIS			5.800	
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				<u>1.846.220</u>
1.4.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			1.023.420	
1.4.1.20	Cota-Forte Fundo de Participação dos Municípios	951.420			
1.4.1.30	Cota-Forte Imp. Único s/ Comb. e Lubrif.	66.000			
1.4.1.40	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	6.000			
1.4.2.00	RETORNO DO imposto TERRITORIAL RURAL			29.000	
1.4.4.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS			780.000	
1.4.4.10	Participação no I.C.M.	780.000			
1.4.5.00	PARTICIPAÇÕES DIVERSAS			5.000	
	01.00 - Imposto de Renda Retido na Fonte	5.000			
1.4.6.00	CONTRIBUIÇÕES			800	
1.4.6.10	Contribuições da União	200			
1.4.6.20	Contribuições do Estado	100			
1.4.6.90	Contribuições Diversas	500			

CÓDIGO	SPECIFICAÇÃO	VALORES EM CR\$	1,00
1.4.9.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS		<u>83.700</u>
1.5.1.00	MULTAS	4.500	
1.5.2.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200	
1.5.3.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	50.000	
1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	29.000	
1.5.9.10	Contribuição Compulsória p/Previdência Social	2.000	
1.5.9.20	Receitas de Mercado, Feiras e Matadouros	20.000	
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios	2.000	
1.5.9.90	Outras Receitas	5.000	
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		<u>887.880</u>
2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		<u>5.000</u>
	01.00 - De Bens Móveis	1.000	
	02.00 - De Bens Imóveis	4.000	
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		<u>882.880</u>
2.5.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS		
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	634.280	
2.5.1.30	Cota-Parte Imp. Único s/Comb. e Lubrif.	154.000	
2.5.1.40	Cota-Parte Imp. Único s/Energia Elétrica	55.000	
2.5.1.50	Cota-Parte Imp. Único s/Minerais do País	25.000	
2.5.1.60	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	14.000	
2.5.3.00	AUXÍLIOS E/ OU CONTRIBUIÇÕES		600
2.5.3.10	Auxílios e/ ou Contribuições da União	200	
2.5.3.20	Auxílios e/ ou Contribuições do Estado	200	
2.5.3.90	Auxílios e/ ou Contribuições Diversas	200	
TOTAL DA RECEITA			<u>3.505.150</u>

PORTARIA Nº 20,
DE 10/07/1974

COD. FUNÇÕES	COD. PROGRAMAS	COD. SUBPROGRAMAS
	16 FUNDACÃO E EXTENSÃO RURAL	110X Cooperativismo 111X Extensão Rural 112X Promoção Agrária
05 COMUNICA ÇÕES	21 COMUNICAÇÕES POSTAIS	127X Serviços Postais Conven cionais 128X Serviços Postais Espec iais
	22 TELECOMUNICAÇÕES	134X Telefonia 135X Telegrafia 136X Serviços Especiais de Telecomunicações 137X Radiodifusão 138X Cabodifusão
06 DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	26 DEFESA AÉREA	160X Operações Aéreas
	27 DEFESA NAVAL	163X Operações Navais
	28 DEFESA TERRESTRE	166X Operações Terrestres
	29 SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES	169X Serviços de Informação e Contra-Informação
	30 SEGURANÇA PÚBLICA	174X Policiamento Civil 177X Policiamento Militar 178X Defesa Contra Sérios 179X Serviços Especiais de Segurança
07 DESENVOLVIMENTO REGIONAL	34 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NA CIONAL - PIN	180X Programação Especial
	35 PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTI MULO À AGRO-INDÚS TRIA DO NORTE E DO NOLESTE-PRODISTRA	
	36 PROGRAMA DE DESENVOL VIMENTO DO CENTRO - GESTE-PRODOSSE	
	37 PROGRAMA ESPECIAL PA RA O VALE DO SÃO FRAN CISCO - PROVALE	

CÓD. FUNÇÕES	CÓD. PROGRAMAS	CÓD.	DEScriPÇõES
	38 PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	18IX	Transferências Financeiras a Estados e Municípios
	39 DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES		
	40 PROGRAMAS INTEGRADOS		
06 EDUCAÇÃO E CULTURA			
	42 ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	188X	Ensino Regular
		190X	Educação Pré-Escolar
	43 ENSINO DE SEGUNDO GRAU	196X	Formação para o Setor - Primário
		197X	Formação para o Setor Secundário
		198X	Formação para o Setor - Terciário
		199X	Ensino Polivalente
	44 ENSINO SUPERIOR	205X	Ensino de Graduação
		206X	Ensino de Pós-Graduação
		207X	Extensão Universitária
		208X	Campus Universitário
		209X	Ensino de Curta Duração
	45 ENSINO SUPLETIVO	213X	Cursos de Suplência
		214X	Cursos de Suprimento
		215X	Cursos de Qualificação
		216X	Cursos de Aprendizagem
		217X	Treinamento de Recursos Humanos
	46 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	223X	Educação Física
		224X	Desporto Amador
		227X	Desporto Profissional
		228X	Parques Lúricos e Desportivos
	47 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	234X	Associativismo Estudantil
		235X	Bolsas de Estudo
		236X	Livro Didático
		237X	Material de Apoio Pedagógico
		238X	Transferência para Educação

R

CÓD. FUNÇÕES	CÓD. PROGRAMAS	CÓD. SUBPROGRAMAS	
	48 CULTURA	246X Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 247X Difusão Cultural	
	49 EDUCAÇÃO ESPECIAL	252X Educação Compensatória 253X Educação Precoce	
09 ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	51 ENERGIA ELÉTRICA	263X Geração de Energia Hidrelétrica 264X Geração Energia Termelétrica 265X Geração de Energia Termo nuclear 266X Geração de Energia Não -Convencional 267X Transmissão de Energia Elétrica 268X Distribuição de Energia Elétrica	
		269X Eletrificação Rural 270X Geração de Energia Nuclear	
	52 PETRÓLEO		
	53 RECURSOS MATERIAIS	289X Prospecção e Avaliação de Jazidas 290X Extração e Beneficiamento 292X Levantamentos Geológicos	
	54 RECURSOS HÍDRICOS	296X Estudos e Pesquisas Hidrológicas 297X Regularização de Cursos d'Água	
	55 CARVÃO MINERAL		
	56 XISTO		
10 HABITAÇÃO E URBANISMO	57 HABITAÇÃO	316X Habitações Urbanas 317X Habitações Rurais	
	58 URBANISMO	323X Planejamento Urbano	
	59 REGIÕES METROPOLITANAS		
	60 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	325X Limpeza Pública 326X Serviços Funerários 327X Iluminação Pública 328X Parques e Jardins	

CÓD.	FUNÇÕES	CÓD.	PROGESSAS	CÓD.	SUBPROGRAMAS
11	INDÚSTRIA, COMMÉRCIO E SERVIÇOS	62	INDÚSTRIA	346X	Promoção Industrial
				347X	Produção Industrial
				348X	Importação de Insumos Industriais
		63	COMÉRCIO	353X	Comercialização
				354X	Promoção Interna do Comércio
				355X	Promoção Externa do Comércio
		64	SERVIÇOS FINANCEIROS	361X	Seguros e Capitaliza- ção
				362X	Serviços Bancários e Financeiros
		65	TURISMO	363X	Promoção do Turismo
				364X	Empreendimentos Turís- ticos
		66	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	374X	Marcas e Patentes
				375X	Metrologia
				376X	Registro de Empresas
12	RELAÇÕES EXTERIORES	72	POLÍTICA EXTERIOR	410X	Relações Diplomáticas
				411X	Cooperação Internacio- nal
13	SAÚDE E SANEAMENTO	75	SAÚDE	427X	Alimentação e Nutrição
				428X	Assistência Médica e Sanitária
				429X	Controle e Erradicação das Doenças Transmissí- veis
				430X	Fiscalização e Inspe- ção Sanitária
				431X	Produtos Profiláticos- e Terapêuticos
		76	SANEAMENTO	447X	Abastecimento d'Água
				448X	Saneamento Geral
				449X	Sistemas de Esgotos
		77	PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	455X	Defesa Contra a Erosão
				456X	Controle da Poluição
				457X	Defesa Contra as Secas
				458X	Defesa Contra as Inun- dações
				459X	Recuperação de Terras

CÓD.	FUNÇÕES	CÓD.	PROGRAMAS	CÓD.	SUPRIMENTOS
14	TRABALHO	79	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	479X	Normatização e Fiscalização da Proteção no Trabalho
				480X	Prevenção do Acidente do Trabalho
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	60	RELAÇÕES DO TRABALHO	473X	Associativismo e Sindicalismo
				474X	Fiscalização do Exercício Profissional
				475X	Fiscalização das Férias do Trabalho
				477X	Ordenamento do Emprego e do Salário
				478X	Serviço Social
16	TRANSPORTE	81	ASSISTÊNCIA	463X	Assistência ao Menor
				464X	Assistência ao Síndicato
				465X	Assistência à Velhice
				466X	Assistência Social Geral
				487X	Assistência Comunitária
		82	PREVIDÊNCIA	492X	Previdência Social Geral
				493X	Previdência Social Rural
				494X	Previdência Social ao Servidor Público
				495X	Previdência Social a Indianos e Pessoas das
		83	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		
		84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
17	TRANSPORTE	87	TRANSPORTE AÉREO	523X	Infraestrutura Aeroportuária
				524X	Controle e Segurança de Tráfego Aéreo
				525X	Serviços de Transporte Aéreo
		88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	531X	Rodovias

CÓD. FUNÇÕES	CÓD. PROGRAMAS	CÓD. SUBPROGRAMAS
		532X Terminais Rodoviários 534X Estradas Vicinais 535X Controle e Segurança de Tráfego Rodoviário 536X Serviços de Transporte Rodoviário
89 TRANSPORTE FERROVIÁRIO		542X Ferrovias 543X Terminais Ferroviários 544X Controle e Segurança - de Tráfego Ferroviário 545X Serviços de Transporte Ferroviário
90 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		562X Portos e Terminais Fluviais e Lacustres 563X Portos e Terminais Marítimos 564X Controle e Segurança de Tráfego Hidroviário 565X Serviços de Transporte - Marítimo 566X Serviços de Transporte Fluvial e Lacustre 567X Hidrovias
91 TRANSPORTE URBANO		571X Serviços de Transporte Urbano 572X Transporte Metropolitano 573X Controle e Segurança - de Tráfego Urbano 574X Vias Expressas 575X Vias Urbanas 576X Terminais Intermodais
92 CORREDORES DE TRANSPORTE		
93 TRANSPORTES ESPECIAIS		580X Dutos

2

CODIFICAÇÃO DA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A N E X O N° 4

DESPESA ORÇAMENTÁRIA PELAS CATEGORIAS
ECONÔMICAS

Categoria e Subcategoria Econômica, Elemento, Subelemento e ítem da Despesa	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3000.00	DESPESAS CORRENTES
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3110.00	Pessoal
3111.00	Pessoal Civil
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02	Despesas Variáveis
3112.00	Pessoal Militar
3112.01	Vencimentos e Vantagens Fixas
3112.02	Despesas Variáveis
3120.00	Material de Consumo
3130.00	Serviços de Terceiros
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais
3132.00	Outros Serviços de Terceiros
3140.00	Encargos Diversos
3150.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3210.00	Subvenções Sociais
3220.00	Subvenções Econômicas
3221.00	Empresas Federais
3221.01	Pessoal
3221.03	Outros Custeios
3222.00	Empresas Estaduais
3223.00	Empresas Municipais
3224.00	Empresas Privadas
3225.00	Sociedades da Economia Mista
3230.00	Transferências de Assistência e Previdência Social
3231.00	Inativos
3232.00	Pensionistas
3233.00	Salário-Família
3234.00	Abono Familiar
3240.00	Juros
3241.00	Juros da Dívida Pública
3241.01	Fundada Interna
3241.02	Fundada Externa
3242.00	Juros de Empréstimo

Categoria e Subcategoria Econômica, Elemento, Subelemento e Item da Despesa

E S P E C I F I C A Ç Ã O

3242.01	Empréstimos Internos
3242.02	Empréstimos Externos
3250.00	Contribuição de Previdência Social
3260.00	Reserva de Contingência
3270.00	Diversas Transferências Correntes
3271.00	Entidades Internacionais
3272.00	Entidades Federais
3272.01	Pessoal
3272.02	Serviços de Terceiros - Remuneração de Serviços Pessoais
3272.03	Outros Custeios
3272.04	Inativos
3272.05	Pensionistas
3272.06	Salário-Família
3272.07	Contribuição de Previdência Social
3272.08	Diversas
3273.00	Entidades Estaduais
3273.01	Pessoal
3273.02	Serviços de Terceiros - Remuneração de Serviços Pessoais
3273.03	Outros Custeios
3273.04	Inativos
3273.05	Pensionistas
3273.06	Salário-Família
3273.07	Contribuições de Previdência Social
3273.08	Diversas
3273.09	Vínculações Tributárias
3274.00	Entidades Municipais
3274.01	Pessoal
3274.02	Serviços de Terceiros - Remuneração de Serviços Pessoais
3274.03	Outros Custeios

Categoría e Subcategoría Económica, Elemento, Subelemento e Ítem da Despesa

E S P E C I F I C A Ç Ã O

3274.04	Inativos
3274.05	Pensionistas
3274.06	Salário-Família
3274.07	Contribuições de Previdência Social
3274.08	Diversas
3274.09	Vínculações Tributárias
3275.00	Fundações Instituídas pelo Poder Público
3275.01	Pessoal
3275.02	Serviços de Terceiros- Remuneração de Serviços Pessoais
3275.03	Outros Custeios
3275.04	Inativos
3275.05	Pensionistas
3275.06	Salário-Família
3275.07	Contribuições de Previdência Social
3275.08	Diversas
3276.00	Pessoas
3279.00	Diversas
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL
4100.00	INVESTIMENTOS
4110.00	Obras Públicas
4120.00	Serviços em Regime de Programação Especial
4130.00	Equipamentos e Instalações
4140.00	Material Permanente
4150.00	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas
4200.00	INVERSÕES FINANCEIRAS
4210.00	Aquisição de Imóveis
4220.00	Participação em Instituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras
4230.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento
4240.00	Constituição de Fundos Totais
4250.00	Concessão de Empréstimos
4260.00	Diversas Inversões Financeiras
4300.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4310.00	Amortização
4311.00	Amortizações da Dívida Pública
4311.01	Financiada Interna

Categoría e Sub
categoría Econô
mica, Elemento,
Subelemento e
ítem da Despesa

E S P E C I F I C A Ç Ã O

4311.02	Fundada Externa
4320.00	Diferença de Cambio
4330.00	Auxílios para Obras Públicas
4340.00	Auxílios para Equipamentos e Instalações
4350.00	Auxílios para Material Permanente
4360.00	Auxílios para Inversões Financeiras
4370.00	Contribuições Diversas
4371.00	Entidades Federais
4371.01	Auxílios para Amortização da Dívida Pública Interna
4371.02	Auxílios para Amortização da Dívida Pública Externa
4371.03	Vinculações Tributárias
4371.04	Outras Contribuições
4372.00	Entidades Estaduais
4372.01	Auxílios para Amortização da Dívida Pública Interna
4372.02	Auxílios para Amortização da Dívida Pública Externa
4372.03	Vinculações Tributárias
4372.04	Outras Contribuições
4373.00	Entidades Municipais
4373.01	Auxílios para Amortização da Dívida Pública Interna
4373.02	Auxílios para Amortização da Dívida Pública Externa
4373.03	Vinculações Tributárias
4373.04	Outras Contribuições
4374.00	Diversas
4374.01	Auxílios para Amortização da Dívida Pública Interna
4374.02	Auxílios para Amortização da Dívida Pública Externa
4374.03	Vinculações Tributárias
4374.04	Outras Contribuições

DISCRIMINAÇÃO DOS
ÓRGÃOS E UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

DISCRIMINAÇÃO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

<u>ÓRGÃOS</u>	<u>UNIDADES ORCAMENTÁRIAS</u>
010 - <u>CAMARA MUNICIPAL</u>	
020 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	011 - Camara Municipal 021 - Gabinete do Prefeito 022 - Assessoria Jurídica
030 - <u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	031 - Gabinete do Diretor 032 - Seção de Pessoal, Patrimônio e Expediente Administrativo
100 -- <u>DIVISÃO DE FINANÇAS</u>	110 - Gabinete do Diretor 120 - Seção de Fiscalização 130 - Contadoria 140 - Tesouraria 150 - Seção de Dívida Ativa
200 -- <u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	210 - Gabinete do Diretor 220 - Seção de Ensino Fundamental 230 - Biblioteca Municipal
300 -- <u>DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	310 - Seção de Assistência Médica 320 - Seção de Assistência Social
400 -- <u>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>	410 - Gabinete do Diretor 420 - Seção de Serviços Rodoviários Municipais 430 - Seção de Serviços Urbanos

QUADROS
DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

ANEXO I (quadro - a)

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO:
UNIÃO DO ORÇAMENTÁRIO:010 - CÂMARA MUNICIPAL
011 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA		91.700	91.700
	AÇÃO LEGISLATIVA		91.700	91.700
	PROCESSO LEGISLATIVO		91.700	91.700
011.01010012.01	Administração da Câmara Municipal		91.700	91.700

TOTAL →

	91.700	91.700
--	--------	--------

R

ORGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:020 - GABINETE DO PREFEITO
021 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
021. 03070202.02	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJ. GLOBAL ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR Administração do Gabinete do Prefeito		65.420 65.420 65.420 65.420	65.420 65.420 65.420 65.420
021. 04150301.03	AGRICULTURA FREDOÇÃO ANIMAL DESENVOLVIMENTO ANIMAL Construção do Parque de Exposição, Agro-Pecuária	70.000 70.000 70.000 70.000		70.000 70.000 70.000 70.000

TOTAL →

70.000 | 65.420 | 135.420

82

ÓRGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:020 - GADINETE DO PREFEITO
022 - ASSESSORIA JURÍDICA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10.200	10.200
	ADMINISTRAÇÃO		10.200	10.200
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		10.200	10.200
022.03070202.04	Assessoramento Jurídico	10.200		

TOTAL ➡

	10.200	10.200
--	--------	--------

ÓRGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
031 - CABINETE DO DIRETOR

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	20.000		20.000
	DEFESA TERRESTRE	20.000		20.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000		20.000
031. 06230211.05	Construção do Prédio do Tiro de Guerra	20.000		
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		20.630	20.630
	ADMINISTRAÇÃO		80.630	80.630
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		80.630	80.630
031. 03070212.06	Administração da D.A.G.		80.630	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	222.500		222.500
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		63.000	63.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO		63.000	63.000
031. 15364912.07	Fasep		63.000	
	PREVIDÊNCIA	150.500		150.500
	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	101.000		101.000
031. 15324922.08	Contribuições a Previdência Social	101.000		

TOTAL →

--	--	--

Q

ÓRGÃO: 030 - DIVISÃO DE ADM. GERAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 031 - Gabinete do Diretor

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
031. 15824942.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO - Encargos com Salário Família		12.000 12.000	<u>12.000</u>
031. 15824952.10	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - Pagamento a Inativos e Pensionistas		46.500 46.500	<u>46.500</u>

TOTAL

20.000	303.180	323.180
--------	---------	---------

R

ÓRGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
030 - SEÇÃO DE PESSOAL, PATRIMÔNIO E EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
030.030212.11	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL Manutenção do Serviço Administrativo		22.600 22.600 22.600 22.600	22.600 22.600 22.600 22.600

TOTAL →

	22.600	22.600
--	--------	--------

R

ÓRGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:100 - DIVISÃO DE FINANÇAS
110 - Gabinete do Diretor

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		<u>331.800</u>	<u>331.800</u>
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<u>331.800</u>	<u>331.800</u>
	ADMINISTRAÇÃO CERAL		<u>331.800</u>	<u>331.800</u>
110. 03000002.12	Mantenção do Gabinete do Diretor		<u>331.800</u>	<u>331.800</u>
	S U B-T O T A L		<u>331.800</u>	<u>331.800</u>
9999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.708

TOTAL →

	331.800	382.502
--	---------	---------

R

ÓRGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:100 - DIVISÃO DE FINANÇAS
120 - SÉRIE DE FISCALIZAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		114.340	114.340
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		114.340	114.340
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS		114.340	114.340
120.03000302.13	Manutenção do Serviço de Fiscalização		114.340	114.340

TOTAL →

	114.340	114.340
--	---------	---------

R

ÓRGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:100 - DIVISÃO DE FINANÇAS
120 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		114.340	114.340
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		114.340	114.340
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		114.340	114.340
120.0000002.13	Mantenção do Serviço de Fiscalização		114.340	

TOTAL →

	114.340	114.340
--	---------	---------

R

ÓRGÃO: 100 - DIVISÃO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 130 - CONTADORIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		89.640	89.640
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		89.640	89.640
	Controle Interno		89.640	89.640
130. 03080322.14	Manutenção do Serviço de Contabilidade		89.640	89.640

TOTAL →

	89.640	89.640
--	--------	--------

ÓRGÃO: 100 - DIVISÃO DE FINANÇAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 140 - TESOURARIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		28.340	28.340
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		28.340	28.340
	Controle Interno		28.340	28.340
140. 03080322.15	Manutenção da Tesouraria	28.340		

TOTAL ->

	28.340	28.340
--	--------	--------

ÓRGÃO: 100 - DIVISÃO DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 150 - SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		7.500	7.500
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		7.500	7.500
	Dívida Interna		7.500	7.500
150. 03080332.16	Serviço da Dívida Ativa		7.500	

TOTAL ->

	7.500	7.500
--	-------	-------

ÓRGÃO: 200 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 210 - GABINETE DO DIRETOR

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA			
	ENSINO DE 1º GRAU			
	Administração Geral			
210. 08420212.17	Manutenção do Gabinete do Diretor			
	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
	Educação Física			
210. 08462232.18	Educação Física e Desportos			
	Parques Recreativos e Desportivos			
210. 08462281.19	Construção de uma Quadra de Esportes			
	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			
	Bolsas de Estudo			
210. 08472352. 20	Bolsas de Estudo para Ensino Superior			

TOTAL ->

8.000	49.400	57.400
-------	--------	--------

R

ÓRGÃO: 200 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 220 - SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA			
	ENSINO DE 1º GRAU			
	Ensino Regular			
220.	08421882.21	147.000	292.370	439.370
	Manutenção do Ensino Fundamental	147.000	277.770	424.770
220.	08421881.22	147.000	277.770	424.770
	Construção e Reconstrução de Escolas			
	ENSINO SUPLETIVO			
	CURSOS DE SUPLENCIA			
220.	08452132.23	14.600	14.600	14.600
	MORAL	14.600	14.600	14.600

TOTAL ->

147.000	292.370	439.370
---------	---------	---------

ÓRGÃO: 200 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 230 - BIBLIOTECA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
230. 08482472.24	EDUCAÇÃO E CULTURA CULTURA Difusão Cultural Manutenção da Biblioteca Municipal		<u>6.470</u> <u>6.470</u> <u>6.470</u> <u>6.470</u>	<u>6.470</u> <u>6.470</u> <u>6.470</u> <u>6.470</u>

TOTAL →

	6.470	6.470
--	-------	-------

R

ÓRGÃO: 300 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 310 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO			
	SAÚDE			
	Assistência Médica e Sanitária	90.000	53.697	143.697
310. 13754282.25	Assistência Médica	90.000	53.697	143.697
310. 13754281.26	Construção e Equipamento de um Pronto Socorro	90.000	53.697	143.697

TOTAL →

90.000	53.697	143.697
--------	--------	---------

R

ÓRGÃO: 300 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 320 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		70.800	70.800
	ASSISTÊNCIA		70.800	70.800
320.	15814862.27	Assistência Social Ceral	70.800	70.800
		Manutenção do Serviço de Assistência Social	50.800	
320.	15814862.28	Assistência a Indigentes	20.000	

TOTAL →

	70.800	70.800
--	--------	--------

ÓRGÃO: 400 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 410 - GABINETE DO DIRETOR

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO		63.566	63.566
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		63.566	63.566
	Administração Geral		63.566	63.566
410. 10600212.29	Manutenção do Gabinete do Diretor		63.566	63.566

TOTAL →

	63.566	63.566
--	--------	--------

R

ORGÃO: 400 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 420 - SEÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTES			
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Rodovias			
420.	16885312.30	420.000	535.000	955.000
420.	16885311.31	420.000	535.000	955.000
420.	16885311.32	395.000	535.000	930.000
420.	16885311.33			
	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	150.000		
	Construção e Reconstrução de Pontes e Bueiros	200.000		
	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	45.000		
420.	16880211.34	25.000	25.000	25.000
	Administração Geral			
	Construção de Garagem para Veículos	25.000		
TOTAL →				

TOTAL → 420.000 535.000 955.000

R

ÓRGÃO: 400 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 430 - SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
430. 13764481.35	SAÚDE E SANEAMENTO			
	SANEAMENTO			
	Saneamento Geral	20.000		20.000
	Construção de Redes de Água e Esgoto (SAAE)	20.000		20.000
430. 05211272.36	COMUNICAÇÕES			
	COMUNICAÇÕES POSTAIS			
	Serviços Postais Convencionais	11.794		11.794
	Manutenção de Postos de Correio	11.794		11.794
430. 10603252.37	HABITAÇÃO E URBANISMO			
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
	Limpeza Pública	250.000	240.128	490.128
	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	240.128		240.128
430. 10603272.38	Iluminação Pública			
	Manutenção do Serviço de Iluminação pública	118.060		118.060
	Parques e Jardins			
	Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins	94.197		94.197
430. 10603282.40	Serviços Funerários			
	Manutenção de Cemitérios Públicos	94.197		94.197
	URBANISMO			
	Planejamento Urbano	13.494		13.494
430. 10583231.39	Calçamento e Drenagem de Ruas e Avenidas	13.494		13.494
	AGRICULTURA	250.000	14.377	250.000
		250.000	14.377	250.000
		250.000	33.417	250.000

TOTAL ->

X	X	X
---	---	---

R

ÓRGÃO: 430 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 430 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
430. 04160962.41	ABASTECIMENTO Modernização do Sistema de Distribuição Manutenção dos Serviços de Mercado, Feiras e Matadouros		33.417 33.417 33.417	33.417 33.417 33.417

TOTAL →

270.000	285.339	555.339
---------	---------	---------

D

ANEXO I (Quadro b)

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

ÓRGÃO 010 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA		<u>91.700</u>	<u>91.700</u>
010.	PROCESSO LEGISLATIVO		<u>91.700</u>	<u>91.700</u>
0101001	Ação Legislativa		91.700	

TOTAL →

	91.700	91.700
--	--------	--------

ÓRGÃO 020 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
020 .0307020	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO Supervisão e Coordenação Superior		83.620 83.620 83.620	83.620 83.620 83.620
020 .0415088	AGRICULTURA PRODUÇÃO ANIMAL Desenvolvimento Animal	70.000 70.000 70.000		70.000 70.000 70.000

TOTAL →

70.000	83.620	153.620
--------	--------	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GUANDU ANEXO I - Quadro 51

ÓRGÃO 030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
030 . 0628021	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA TERRESTRE Administração Geral	20.000 20.000 20.000		20.000 20.000
030 . 0307021	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO Administração Geral		103.360 103.360 103.360	103.360 103.360
030 . 1584494	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROGRAMA DE FORMAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO Previdência Social do Servidor Público		222.500	222.500
030 . 1582492	PREVIDÊNCIA Previdência Social Geral		63.000	63.000
030 . 1582494	Previdencia Social ao Servidor Público		63.000	
030 . 1582495	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas		159.500 101.000 12.000 46.500	159.500

TOTAL →

20.000	325.860	345.860
--------	---------	---------

R

ÓRGÃO 100 - DIVISÃO DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
100. 0308021	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		571.620	571.620
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		571.620	571.620
	Administração Geral		331.800	
100. 0308030	Administração de Receitas		114.340	
100. 0308032	Controle Interno		117.980	
100. 0308033	Dívida Interna		7.500	
	SUB-TOTAL		571.620	571.620
9999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.708

TOTAL →

	571.620	622.328
--	---------	---------

ÓRGÃO 200 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA			
	ENSINO DE 1º GRAU			
200.	0842021	Administração Geral	147.000	30.000
200.	0842188	Ensino Regular	147.000	277.770
	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	8.000	14.400	22.400
200.	0846223	Educação Física		14.400
200.	0846228	Parques Recreativos e Desportivos	8.000	
	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			
200.	0847235	Bolsas de Estudo		5.000
	ENSINO SUPLETIVO			
200.	0845213	Cursos de Suplência		14.600
	CULTURA			
200.	0848247	Difusão Cultural		6.470

TOTAL →

155.000 348.240 503.240

R

ÓRGÃO 300 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
300.	SAÚDE E SANEAMENTO	90.000	53.697	143.697
1375428	SAÚDE	90.000	53.697	143.697
	Assistência Médica e Sanitária	90.000	53.697	
300.	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		70.800	70.800
1581486	ASSISTÊNCIA		70.800	70.800
	Assistência Social Geral		70.800	

TOTAL ➔

90.000	124.497	214.497
--------	---------	---------

R5

ÓRGÃO 400 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBA PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO NOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO			
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	<u>250.000</u>	<u>303.694</u>	<u>553.694</u>
400.	1060021 Administração Geral		63.566	
400.	1060325 Limpeza Pública		118.060	
400.	1060327 Iluminação Pública		94.197	
400.	1060328 Parques e Jardins		13.494	
400.	1060326 Serviços Funerários		14.377	
	URBANISMO	<u>250.000</u>		<u>250.000</u>
400.	1058323 Planejamento Urbano	<u>250.000</u>		
	TRANSPORTE	<u>420.000</u>	<u>535.000</u>	<u>955.000</u>
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	<u>420.000</u>	<u>535.000</u>	<u>955.000</u>
400.	1688531 Rodovias	<u>395.000</u>	<u>535.000</u>	
400.	1688021 Administração Geral	<u>25.000</u>		
	SAÚDE E SANEAMENTO	<u>20.000</u>		<u>20.000</u>
	SANEAMENTO	<u>20.000</u>		<u>20.000</u>
400.	1376448 Saneamento Geral	<u>20.000</u>		
	COMUNICAÇÕES		<u>11.794</u>	<u>11.794</u>
	COMUNICAÇÕES POSTAIS		<u>11.794</u>	<u>11.794</u>
400.	0521127 Serviços Postais Convencionais		<u>11.794</u>	

TOTAL →

X	X	X
---	---	---

R

ÓRGÃO 400 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBA
NOS

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
400. 0416096	AGRICULTURA ABASTECIMENTO Modernização do Sistema de Distribuição		33.417 33.417 33.417	<u>33.417</u> <u>33.417</u> <u>33.417</u>

TOTAL ➡

690.000	883.905	1.573.905
---------	---------	-----------

R

ANEXO J (quadro c)

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES,
PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS -
POR PROJETOS E ATIVIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ANEXO 1 - (quadro c)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0100000	LEGISLATIVA		<u>91.700</u>	<u>91.700</u>
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO		<u>91.700</u>	<u>91.700</u>
0101001	Ação Legislativa		<u>91.700</u>	<u>91.700</u>
0300000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		<u>758.600</u>	<u>758.600</u>
0307000	ADMINISTRAÇÃO		<u>186.980</u>	<u>186.980</u>
0307020	Supervisão e Coordenação Superior		<u>83.620</u>	<u>83.620</u>
0307021	Administração Geral		<u>103.360</u>	<u>103.360</u>
0308000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<u>571.620</u>	<u>571.620</u>
0308021	Administração Geral		<u>331.800</u>	<u>331.800</u>
0308030	Administração de Receitas		<u>114.340</u>	<u>114.340</u>
0308032	Controle Interno		<u>117.980</u>	<u>117.980</u>
0308033	Dívida Interna		<u>7.500</u>	<u>7.500</u>
0400000	AGRICULTURA	<u>70.000</u>	<u>33.417</u>	<u>103.417</u>
0415000	PRODUÇÃO ANIMAL	<u>70.000</u>		<u>70.000</u>
0415088	Desenvolvimento Animal	<u>70.000</u>		<u>70.000</u>
0416000	ABASTECIMENTO		<u>33.417</u>	<u>33.417</u>
0416096	Modernização do Sistema de Distribuição		<u>33.417</u>	<u>33.417</u>
0500000	COMUNICAÇÕES		<u>11.794</u>	<u>11.794</u>
0521000	COMUNICAÇÕES POSTAIS		<u>11.794</u>	<u>11.794</u>
0521127	Serviços Postais Convencionais		<u>11.794</u>	<u>11.794</u>
0600000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	<u>20.000</u>		<u>20.000</u>
0628000	DEFESA TERRESTRE	<u>20.000</u>		<u>20.000</u>
0628021	Administração Geral	<u>20.000</u>		<u>20.000</u>

TOTAL →

X	X	X
---	---	---

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0800000	EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>155.000</u>	<u>348.240</u>	<u>503.240</u>
0842000	ENSINO DO PRIMEIRO GRAU	<u>147.000</u>	<u>307.770</u>	<u>454.770</u>
0842021	Administração Geral		30.000	30.000
0842188	Ensino Regular	147.000	277.770	424.770
0845000	ENSINO SUPLETIVO		<u>14.600</u>	<u>14.600</u>
0845213	Cursos de Suplência		14.600	14.600
0846000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	<u>8.000</u>	<u>14.400</u>	<u>22.000</u>
0846223	Educação Física		14.400	14.400
0846228	Parques Recreativos e Desportivos	8.000		8.000
0847000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		<u>5.000</u>	<u>5.000</u>
0847235	Bolsas de Estudos		5.000	5.000
0848000	CULTURA		<u>6.470</u>	<u>6.470</u>
0848247	Difusão Cultural		6.470	6.470
1000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	<u>250.000</u>	<u>303.694</u>	<u>553.694</u>
1058000	URBANISMO	<u>250.000</u>		<u>250.000</u>
1058323	Planejamento Urbano	250.000		250.000
1060000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		<u>303.694</u>	<u>303.694</u>
1060021	Administração Geral		63.566	63.566
1060325	Limpeza Pública		118.060	118.060
1060326	Serviços Funerários		14.377	14.377
1060327	Illuminação Pública		94.197	94.197
1060328	Parques e Jardins		13.494	13.494

TOTAL →

X	X	X
---	---	---

(R)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATÁ - GUANDU

ANEXO I - {quadro c}

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1300000	SAÚDE E SANEAMENTO	110.000	53.697	163.697
1375000	SAÚDE	90.000	53.697	143.697
1375428	Assistência Médica e Sanitária	90.000	53.697	143.697
1376000	SANEAMENTO	20.000		20.000
1376448	Saneamento Geral	20.000		20.000
1500000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		293.300	293.300
1581000	ASSISTÊNCIA		70.800	70.800
1581486	Assistência Social Geral		70.800	70.800
1582000	PREVIDÊNCIA		159.500	159.500
1582492	Previdência Social Geral		101.000	101.000
1582494	Previdência Social ao Servidor Público		12.000	12.000
1582495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		46.500	46.500
1584000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PPIP		63.000	63.000
1584494	Previdência Social ao Servidor Público		63.000	63.000
1600000	TRANSPORTE	420.000	535.000	955.000
1688000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	420.000	535.000	955.000
1688531	Rodovias	420.000	535.000	955.000
	SUB-TOTAL	1.025.000	2.429.442	3.454.442
9999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.708

TOTAL →

1.025.000	2.429.442	3.505.150
-----------	-----------	-----------

R

ANEXO I (quadro d)

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES,
PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORPENTES	CAPITAL	TOTAL
0100000	LEGISLATIVA	<u>83.700</u>	<u>8.000</u>	<u>91.700</u>
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO	<u>83.700</u>	<u>8.000</u>	<u>91.700</u>
0101001	Ação Legislativa	<u>83.700</u>	<u>8.000</u>	<u>91.700</u>
0300000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<u>736.600</u>	<u>22.000</u>	<u>758.600</u>
0307000	ADMINISTRAÇÃO	<u>181.980</u>	<u>5.000</u>	<u>186.980</u>
0307020	Supervisão e Coordenação Superior	<u>83.620</u>		<u>83.620</u>
0307021	Administração Geral	<u>98.360</u>	<u>5.000</u>	<u>103.360</u>
0308000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	<u>554.620</u>	<u>17.000</u>	<u>571.620</u>
0308021	Administração Geral	<u>318.800</u>	<u>13.000</u>	<u>331.800</u>
0308030	Administração de Receitas	<u>113.340</u>	<u>1.000</u>	<u>114.340</u>
0308032	Controle Interno	<u>114.980</u>	<u>3.000</u>	<u>117.980</u>
0308033	Dívida Interna	<u>7.500</u>		<u>7.500</u>
0400000	AGRICULTURA	<u>32.917</u>	<u>70.500</u>	<u>103.417</u>
0415000	PRODUÇÃO ANIMAL		<u>70.000</u>	<u>70.000</u>
0415088	Desenvolvimento Animal		<u>70.000</u>	<u>70.000</u>
0416000	ABASTECIMENTO	<u>32.917</u>	<u>500</u>	<u>33.417</u>
0416096	Modernização do Sistema de Distribuição	<u>32.917</u>	<u>500</u>	<u>33.417</u>
0500000	COMUNICAÇÕES	<u>11.794</u>		<u>11.794</u>
0521000	COMUNICAÇÕES POSTAIS	<u>11.794</u>		<u>11.794</u>
0521127	Serviços Postais Convencionais	<u>11.794</u>		<u>11.794</u>
0600000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		<u>20.000</u>	<u>20.000</u>
0628000	DEFESA TERRESTRE		<u>20.000</u>	<u>20.000</u>

TOTAL

X	X	X
---	---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO GUANDU

ANEXO I - (Quadro d)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0628021	Administração Geral		20.000	20.000
0800000	EDUCAÇÃO E CULTURA	302.540	200.700	503.240
0842000	ENSINO DO PRIMEIRO GRAU	267.270	187.500	454.770
0842021	Administração Geral	25.500	4.500	30.000
0842188	Ensino Regular	241.770	183.000	424.770
0845000	ENSINO SUPLETIVO	14.600		14.600
0845213	Cursos de Suplência	14.600		14.600
0846000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	9.400	13.000	22.400
0846228	Educação Física	9.400	13.000	22.400
0847000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	5.000		5.000
0847235	Bolsas de Estudo	5.000		5.000
0848000	CULTURA	6.270	200	6.470
0848247	Difusão Cultura	6.270	200	6.470
1000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	301.994	251.700	553.694
1058000	URBANISMO		250.000	250.000
1058323	Planejamento Urbano		250.000	250.000
1060000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	301.994	1.700	303.694
1060021	Administração Geral	63.566		63.566
1060325	Limpeza Pública	116.560	1.500	118.060
1060326	Serviços Funerários	14.177	200	14.377
1060327	Iluminação Pública	94.197		94.197
1060328	Parques e Jardins	13.494		13.494

TOTAL

X	X	X
---	---	---

R

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATÃO GUANDÚ

ANEXO I - (quadro d)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1300000	SAÚDE E SANEAMENTO	<u>53.697</u>	<u>110.000</u>	<u>163.697</u>
1375000	SAÚDE	<u>53.697</u>	<u>90.000</u>	<u>143.697</u>
1375428	Assistência Médica e Sanitária	<u>53.697</u>	<u>90.000</u>	<u>143.697</u>
1376000	SANEAMENTO		<u>20.000</u>	<u>20.000</u>
1376448	Saneamento Geral		<u>20.000</u>	<u>20.000</u>
1500000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	<u>293.300</u>		<u>293.300</u>
1581000	ASSISTÊNCIA	<u>70.800</u>		<u>70.800</u>
1581486	Assistência Social Geral	<u>70.800</u>		<u>70.800</u>
1582000	PREVIDÊNCIA	<u>159.500</u>		<u>159.500</u>
1582492	Previdência Social Geral	<u>101.000</u>		<u>101.000</u>
1582494	Previdência Social ao Servidor Público	<u>12.000</u>		<u>12.000</u>
1582495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	<u>46.500</u>		<u>46.500</u>
1584000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	<u>63.000</u>		<u>63.000</u>
1584494	Previdência Social no Servidor Público	<u>63.000</u>		<u>63.000</u>
1600000	TRANSPORTE	<u>524.000</u>	<u>431.000</u>	<u>955.000</u>
1688000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	<u>524.000</u>	<u>431.000</u>	<u>955.000</u>
1688531	Rodovias	<u>524.000</u>	<u>431.000</u>	<u>955.000</u>
	SUB-TOTAL	<u>2.340.542</u>	<u>1.113.900</u>	<u>3.454.442</u>
9999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>50.708</u>		<u>50.708</u>

TOTAL

2.391.250

1.113.900

3.505.150

R

ANEXO II (quadro a)

NATUREZA DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATÃO GUANDÚ

ANEXO II - Quadro de

ÓRGÃO: 010 - CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 011 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUDELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			83.700
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			83.200
3.1.1.0.00	Pessoal		75.400	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	75.400		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	33.000		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	42.400		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		3.300	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		1.800	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	1.800		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		2.700	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			500
3.2.5.0.00	Contribuição da Previdência Social		500	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			8.000
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações	500		
4.1.4.0.00	Material Permanente	7.500		

75.900	7.800	83.700
--------	-------	--------

8.000	-	-	8.000
-------	---	---	-------

91.700

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO FUNDU

ANEXO II - (quadro a)

ORÇAMENTO - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021 - GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>65.420</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			59.420
3.1.1.0.00	Pessoal		45.420	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	45.420		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	33.360		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	12.060		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		3.000	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		9.200	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	9.200		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		1.800	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			6.000
3.2.1.0.00	Subvenções Sociais		6.000	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>70.000</u>
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			70.000
4.1.1.0.00	Obras Públicas		70.000	

45.420	20.000	65.420
--------	--------	--------

70.000	-	-	70.000
--------	---	---	--------

135.420

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ANEXO II - (quadro a)

ÓRGÃO: 020 - GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022 - ASSESSORIA JURÍDICA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			18.200
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			18.200
3.1.1.0.00	Pessoal		14.040	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	14.040		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	14.040		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		650	
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		3.510	

14.040	4.160	18.200
--------	-------	--------

-	-	-	-
---	---	---	---

18.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUINDÔ

ANEXO II - (quadro II)

ORÇAMENTO: 030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 031 - GABINETE DO DIRETOR

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>298.180</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			45.680
3.1.1.0.00	Pessoal		32.980	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	32.980		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	26.760		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	6.220		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		5.500	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		7.000	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	7.000		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		200	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			<u>252.500</u>
3.2.1.0.00	Subvenções Sociais		30.000	
3.2.3.0.00	Transferência de Assistência e Previdência		58.500	
3.2.5.0.00	Contribuição de Previdência Social		164.000	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>25.000</u>
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS		25.000	
4.1.1.0.00	Obras Públicas		20.000	
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações		3.000	
4.1.4.0.00	Material Permanente		2.000	

255.480	42.700	298.180
---------	--------	---------

25.000	-	-	25.000
--------	---	---	--------

323.180



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO JANDU

ANEXO II - (quadro a)

ÓRGÃO: 030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 032 - SEÇÃO DE PESSOAL, PATRIMÔNIO E EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			22.680
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			22.680
3.1.1.0.00	Pessoal		19.680	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	19.680		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	19.680		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		3.000	

19.680	3.000	22.680
--------	-------	--------

-	-	-	-	-
---	---	---	---	---

22.680

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DO GUANDU

ANEXO II - (quadro a)

ÓRGÃO: 100 - DIVISÃO DE FINANÇAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110 - GABINETE DO DIRETOR

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUDELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			369.508
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			298.800
3.1.1.0.00	Pessoal		18.000	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	18.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	18.000		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		600	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		240.000	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	240.000		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		200	
3.1.5.0.00	Despesas de Exercícios Anteriores		40.000	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			70.708
3.2.5.0.00	Contribuição da Previdência Social		20.000	
3.2.6.0.00	Reserva de Contingência		50.708	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.000
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			13.000
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações		6.000	
4.1.4.0.00	Material Permanente		7.000	

38.000	331.508	369.508
--------	---------	---------

13.000	-	-	13.000
--------	---	---	--------

382.508

R

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIYÓ - CIANDÚ

ANEXO II - (quadro a)

ÓRGÃO: 100 - DIVISÃO DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUDELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			113.340
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			113.340
3.1.1.0.00	Pessoal		110.040	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	110.040		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	110.040		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		2,000	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		800	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	800		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		500	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			1.000
4.1.4.0.00	Material Permanente		1.000	

110.040	3.300	113.340
---------	-------	---------

1.000	-	-	1.000
-------	---	---	-------

114.340

R

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ANEXO II - (quadro a)

ÓRGÃO: 100 - DIVISÃO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 130 - CONTADORIA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUDELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>86.640</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>86.640</u>
3.1.1.0.00	Pessoal		73.440	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	73.440		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	66.940		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	6.500		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		7.000	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		4.200	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	4.200		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		2.000	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>3.000</u>
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			<u>3.000</u>
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações		1.000	
4.1.4.0.00	Material Permanente		2.000	

73.440

13.200

86.640

3.000

-

-

3.000

89.640

R

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXÉ - GUANDU

ANEXO II - (quadro a)

ÓRGÃO: 100 - DIVISÃO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 140 - TESOURARIA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	Especificação	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			28.340
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			28.340
3.1.1.0.00	Pessoal		25.740	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	25.740		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fíxas	24.240		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	1.500		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		1.500	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		600	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	600		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		500	

25.740	2.600	28.340
--------	-------	--------

-	-	-	-
---	---	---	---

28.340

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

ANEXO II - (quadro a)

ÓRGÃO: 100 - DIVISÃO DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 150 - SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUCCELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			7.500
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			7.500
3.1.1.0.00	Pessoal		6.000	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	6.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		1.000	
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		500	

6.000	1.500	7.500
-------	-------	-------

-	-	-	-
---	---	---	---

7.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAI JANDÚ

ANEXO II - (quadro a)

ÓRGÃO: 200 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 210 - GABINETE DO PREFEITO DIRETOR

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	Especificação	SUBLEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>39.900</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>36.900</u>
3.1.1.0.00	Pessoal		26.900	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	<u>26.900</u>		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	<u>.23.900</u>		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	<u>3.000</u>		
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		1.500	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	<u>1.500</u>		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		8.500	
3.2.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			<u>3.000</u>
3.2.1.0.00	Subvenções Sociais		<u>3.000</u>	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>17.500</u>
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			<u>17.500</u>
4.1.1.0.00	Obras Públicas		<u>13.000</u>	
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações		<u>1.500</u>	
4.1.4.0.00	Material Permanente		<u>3.000</u>	

26.900 13.000 39.900

17.500 - - 17.500

57.400

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

ANEXO II - (quadro a)

ÓRGÃO: 200 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 220 - SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			256.370
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			201.370
3.1.1.0.00	Pessoal		75.670	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	75.670		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	52.080		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	23.590		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		78.300	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		16.000	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	16.000		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		31.400	
3.2.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			55.000
3.2.1.0.00	Subvenções Sociais		55.000	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			183.000
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			183.000
4.1.1.0.00	Obras Públicas		147.000	
4.1.4.0.00	Material Permanente		36.000	

TOTAL DA DESPESA DE CUSTEIO	TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	TOTAL DA DESPESA EXPLOSIVA	TOTAL PESAL
75.670	180.700	256.370	439.370

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

ANEXO II - (quadro a)

ORÇAMENTO: 200 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 230 - BIBLIOTECA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>6.270</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			6.270
3.1.1.0.00	Pessoal		6.000	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	6.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		120	
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		150	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>200</u>
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			200
4.1.4.0.00	Material Permanente		200	

6.000	270	6.270
-------	-----	-------

200	-	-	200
-----	---	---	-----

6.470

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIX C ANDÚ

ANEXO II - (quadro 8)

ORÇAMENTO: 300 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 310 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			53.697
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			43.697
3.1.1.0.00	Pessoal		5.897	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		5.897	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.897		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		3.000	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		31.800	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	31.800		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		3.000	
3.2.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			10.000
3.2.1.0.00	Subvenções Sociais		10.000	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.000
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			90.000
4.1.1.0.00	Obras Públicas		70.000	
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações		20.000	

5.897	47.800	53.697
-------	--------	--------

90.000	-	-	90.000
--------	---	---	--------

143.697

R

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO - PIANDU

ANEXO II - (quadro a)

ÓRGÃO: 300 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 320 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			70.800
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			47.000
3.1.2.0.00	Material de Consumo		30.000	
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		17.000	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			23.800
3.2.1.0.00	Subvenções Sociais		23.800	

-	70.800	70.800
---	--------	--------

-	-	-	-	-
---	---	---	---	---

70.800

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ART. 2º PARÁGRAFO 2º, ÍTEM I - LEI N° 4320 / 64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUARÓ

EXERCÍCIO DE 1976

OR 1,00

<u>R E C E I T A</u>		<u>D E S P E S A</u>	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>951.420</u>	<u>DESESPESAS CORRENTES</u>	<u>951.420</u>
Transferências Correntes	951.420	03 - Administração e Planejamento	283.430
		03 - Educação e Cultura	266.770
		13 - Saúde e Saneamento	53.697
		15 - Assistência e Provisão	31.714
		16 - Transporte	310.300
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>634.280</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>634.280</u>
Transferências de Capital	634.280	04 - Agricultura	70.000
		08 - Educação e Cultura	204.260
		13 - Saúde e Saneamento	110.000
		10 - Habitação e Urbanismo	250.000
<u>T O T A L</u>	<u>1.585.700</u>	<u>T O T A L</u>	<u>1.585.700</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA MANDÚ

ANEXO II - (quadro a)

ÓRGÃO: 400 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 410 - GABINETE DO DIRETOP

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			63.566
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			63.566
3.1.1.0.00	Pessoal		63.566	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	63.566		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	63.566		

63.566	-	63.566	-	-	-	-	63.566
--------	---	--------	---	---	---	---	--------

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAJUO "VANDÚ

ANEXO II - Quadro II

ORÇAMENTO: 400 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 420 - SEÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E-ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			524.000
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			489.000
3.1.1.0.00	Pessoal		199.400	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	199.400		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	9.600		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	189.800		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		193.000	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		93.000	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	93.000		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		3.600	
3.2.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			35.000
3.2.4.0.00	Juros		35.000	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			431.000
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			421.000
4.1.1.0.00	Obras Públicas		375.000	
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações		40.000	
4.1.4.0.00	Material Permanente		6.000	
4.3.0.0.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			10.000
4.3.1.0.00	Amortização		10.000	

199.400	324.600	524.000
---------	---------	---------

421.000	-	10.000	431.000
---------	---	--------	---------

955.000

R

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO ANDU

ANEXO II - (quadro 8)

ÓRGÃO: 400 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 430 - SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>283.139</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			283.139
3.1.1.0.00	Pessoal		174.079	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	174.079		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.880		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	171.199		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		18.200	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		84.500	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000		
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	82.500		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		6.360	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>272.200</u>
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			252.200
4.1.1.0.00	Obras Públicas		250.000	
4.1.4.0.00	Material Permanente		2.200	
4.3.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			20.000
4.3.1.0.00	Amortização		20.000	

174.079	109.060	283.139
---------	---------	---------

INVESTIMENTOS	Material Permanente	Transferências de Capital	Total das Despesas de Capital
252.200	-	20.000	272.200

Total das Despesas
555.339

ANEXO II (quadro b)

NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDAÇÃO GERAL

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			2.391.250
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.934.742
3.1.1.0.00	Pessoal		972.252	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	972.252		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	515.983		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	456.269		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		350.170	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		490.400	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000		
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	488.400		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		81.920	
3.1.5.0.00	Despesas de Exercícios Anteriores		40.000	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			456.508
3.2.1.0.00	Subvenções Sociais		127.800	
3.2.3.0.00	Transferências de Assistência e Previdência Social		58.500	
3.2.4.0.00	Juros		35.000	
3.2.5.0.00	Contribuição de Previdência Social		184.500	
3.2.6.0.00	Reserva de Contingência		50.708	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.113.900
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS		945.000	
4.1.1.0.00	Obras Públicas		72.000	
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações		66.900	
4.1.4.0.00	Material Permanente			30.000
4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.1.0.00	Amortização		30.000	

1.215.252	1.175.998	2.391.250
-----------	-----------	-----------

1.083.900	-	30.000	1.113.900
-----------	---	--------	-----------

TOTAL GERAL	3.505.150
-------------	-----------

QUADROS DEMONSTRATIVOS
DA RECEITA E PLANOS DE
APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS

COTA PARTE L. IMPOSTO ÚNICO S/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

ART. 2º PARÁGRAFO 2º ÍTEM I -LEI 4320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

EXERCÍCIO 1976

<u>R E C E I T A</u>		<u>D E S P E S A</u>	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	66.000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	66.000
Transferências Correntes	66.000	Pessoal	36.000
		Material de Consumo	30.000
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	154.000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	154.000
Transferências de Capital	154.000	Obras Públicas	154.000
<u>T O T A L</u>	220.000	<u>T O T A L</u>	220.000

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parágrafo Único- se no decurso do exercício a arrecadação atingir os níveis previstos na presente Lei, poderão ser liberadas, por decreto do Poder Executivo, proporcionalmente, as dotações incluídas no plano de contenção.

Art.7º- O orçamento analítico deverá ser aprovado por decreto do Poder Executivo.

Art.8º- A presente lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976, regogadas as disposições em contrário.

REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO
GUANDU,ES, 05 de dezembro de 1975.


CARLOS LUIZ FREDERICO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 05 de dezembro de 1976


ELZENOR GOMES TRINDADE

SECRETARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 711

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE BAIXO GUANDU, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 1976."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, usando
de atribuições que lhe são conferidas por lei, com base no art. 50
§ 4º da lei nº 2.760 de 30 de março de 1973, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento-Programa Geral do Município de Baixo Guandu, para o exercício financeiro de 1976, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita em Cr\$ 3.505.150,00 (TRES MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS), e fixa a Despesa em igual importância, da qual Cr\$ 50.708,00 (Cinquenta mil, setecentos e oito cruzeiros) representam a Reserva de Contingência.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

J.R.
R.
B.G.